

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição: Continente de Florianópolis

Rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bl. A, sala 601 - Centro - CEP 88.020-010

Fone: (48) 3222-6660

Site: www.3ri.com.br

E-mail: contato@3ri.com.br

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 1

Matrícula nº 45.132

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2014

IMÓVEL: TERRENO com área de 1.320,00m², situado na rua Irmã Bonavita nº 450 A, Capoeiras, Subdistrito do Estreito, neste Município, medindo 166,00m de frente, a oeste, para dita rua, e 166,00m a leste, com Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.; no lado norte, na extensão de 4,60m, estrema com uma rua projetada, e no lado sul, em 11,30m, com José Santos da Silva e sua esposa. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.30.054.0460.002-648.

PROPRIETÁRIA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A, CNPJ 83.878.892/0001-55, com sede na av. Itamarati nº 160, Itacorubi, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 24.249, Livro 3/AA, fls. 209, de 20/04/1965, do 1º Ofício/RI/Capital/SC.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

R.1-45.132, de 15 de Janeiro de 2014.

TÍTULO: Integralização de Capital Social.

TRANSMITENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A, já qualificada.

ADQUIRENTE: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ 08.336.783/0001-90, com sede na av. Itamarati nº 160, Blocos A1, B1 e B2, Itacorubi, nesta Capital.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Sociedade Subsidiária Integral na Forma do Artigo 251 da Lei 6.404/76, de 02 de outubro de 2006, lavrada no 3º Ofício de Notas desta Capital, Livro 203, fls. 145/154 (Tabeliã Adelaide da Silva Jardim), de Celesc Distribuição S.A., registrada na JUCESC sob nº 42300030759, em 06/10/2006.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: Não consta. Obs.: avaliado em R\$ 40.000.000,00 para efeitos do art. 522-A do Código de Normas da CGJ/SC. Foram extraídas pela internet a certidões de quitação previdenciária e de tributos federais em nome da transmitente. Foi apresentada certidão de dispensa do recolhimento do ITBI, expedida pela PMF, em 14/08/2013. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 490,00, em 09/12/2013 (boleto nº 0000.50020.0983.2676; aut. C.275.DF1.497.DC8.5B0 Banco do Brasil S.A.). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 980,00 (Cfe. Tabela 2013). Selo de fiscalização: DIC38466-328N R\$ 1,45.

PROTOCOLOS nº 85.674, de 20/11/2013 (cancelado); e nº 86.389, de 08/01/2014.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

CERTIDÃO emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, e art. 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 45.132.

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste 3º RI.

Obs.: a presente certidão não abrange os títulos protocolados na data de sua expedição.

Florianópolis/SC, 18 de Dezembro de 2019.

Ass.:

Registro de Imóveis - 3º Ofício
Florianópolis - SC

Angelo A. Engroff
Substituto

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FRK84639-YUON

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

Certidão de Inteiro Teor - 1..... R\$ 10,80. (Selo: R\$ 1,95). Total: R\$ 12,75

Total: R\$ 12,75